



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
CNPJ: 01.612.338/0001-67  
Rua São José, nº 477 - Centro CEP: 65.668-000

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº _____/20

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado contratação de empresa para prestação de serviços na realização de eventos comemorativos.

### 2 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de eventos comemorativos, em conformidade com este documento.

#### 2.1 - JUSTIFICATIVA

Este pedido tem a finalidade de atendimento de demanda na realização de eventos comemorativos da municipalidade.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

### 4 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, mão-de-obra, material, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

### 5 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Lote - I (Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer)

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.
01	Execução dos serviços na realização evento em comemoração ao dia da mulher, a ser realizado no dia 08 de março do corrente ano.	Serv.	01

#### Lote - II (Fundo Municipal de Assistência Social)

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.
01	Execução dos serviços na realização de atividade dançante (forro do idoso) a ser realizado no decorrer do corrente mês.	Serv.	01

### 6 - DO PRAZO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

O prazo para início dos serviços, será de forma imediata a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e respectiva Ordem de Serviços e terá vigência até 31/12/2020.

Alan de Araujo Paiva  
Secretário Municipal de Turismo Desporto e Lazer  
Portaria nº 053/2019